



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**LEI MUNICIPAL Nº 1.094/2015
DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 1.094/2015

Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 09/10/15

Responsável: Blennice

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
CONCEDER AUXILIO PARA
CONSTRUÇÃO DE PONTE NA
LOCALIDADE DO ANEXO "E", E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEO DE CAMPOS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 50/2015, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder os seguintes auxílios para a construção de ponte na localidade do Anexo "E":

- I - elaboração do projeto;
- II - elaboração de laudo ambiental e concessão de licença;
- III - horas máquinas;
- IV - mão de obra.

Parágrafo Único: caberá aos proprietários de áreas rurais, que se beneficiarão com a construção da ponte, a aquisição dos materiais.

Art. 2º - A ponte a ser construída servirá de acesso a todos os munícipes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Incra, 08 de outubro de 2015.

Leo de Campos Barbosa
Prefeito Municipal em exercício



T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E